ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 052/19

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 052/19						
Constituição do Crédito Tributário						
Contribuinte/Empresa: APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
Representante Legal: BERNARDO LACORTE DOS SANTOS	CPF: 155.961.587-71					
Representante Legal: ALEX PEREIRA DA SILVA	CPF: 156.736.407-14					
Endereço da Empresa: RUA PROJETADA "B", S/Nº	Fone: (22) 38641566					
Bairro: PONTE SECA	Município: APERIBÉ-RJ					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.385	CNPJ: 00.816.063/0001-10	Inscrição Estadual:				
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUTAL Nº 011/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO				

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 011/2019 da empresa APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A empresa está localizada na Rua Projetada "B", s/nº, Bairro Ponte Seca, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 00.816.063/0001-10, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.385.

Segue abaixo Descrição da Nona Alteração Contratual:

1. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social

O sócio Alex Pereira da Silva, era possuidor de 80.000 (oitenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), transfere 8.000 (oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de 8.000,00 (oito mil reais) para o sócio Bernardo Lacorte dos Santos.

O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que ficará dividido entre os sócios da seguinte forma:

O sócio Bernardo Lacorte dos Santos ficará com 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

O sócio Alex Pereira da Silva ficará com 72.000 (setenta e duas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A empresa Aperifio Indústria Comércio e Representações Ltda, protocolou sua Nona Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2017/309821-5 datada em 26/10/2017, conforme fls. 17/21.

a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.

DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:

T.S.E. Alteração Contratual	106,01
T.S.E. Guias e carnês / por guia	7,57
Total Geral	113,58

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 08 de abril de 2019.

Autoridade Fiscal:

LUZIMAR DE SOUZA MARQUES

Fiscal De Tributos

Mat. 1539

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável		CPF	Data	Assinatura	

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:D20F77D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 08/01/2025, 13:49